



EDITAL COMPLEMENTAR Nº 62/2021

PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE ALIMENTOS MESTRADO PROFISSIONAL EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ, no uso de suas atribuições legais, torna público o **Edital Complementar Nº 62 do Edital Nº 44/2021** do Processo Seletivo para o Programa de Pós-Graduação em Ensino de Ciências Mestrado Profissional e Doutorado Profissional, que altera o dispositivo a seguir.

1 - Inclui no item 4, os seguintes subitens:

4.29 REINSCRIÇÃO

4.29.1 Os candidatos pagantes ou isentos, inscritos no Edital nº 44/2021, deverão se inscrever neste processo seletivo. As inscrições estarão abertas no período definido no **ANEXO I - Cronograma** e deverão ser realizadas, exclusivamente, on-line.

4.29.1.1 O link para o preenchimento do formulário de inscrição será disponibilizado no período previsto no ANEXO I - CRONOGRAMA, após às 18h.

4.29.2 O candidato pagante ou isento que não se inscrever será considerado desistente e estará eliminado do processo seletivo.

4.29.3 Não haverá pagamento da taxa de inscrição.

4.29.4 Não haverá novas inscrições.

4.29.5 Para cumprimento do subitem 4.29.1, o candidato deverá

- I. acessar o endereço eletrônico do IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>,
- II. preencher o Formulário de Inscrição e
- III. responder ao Questionário Socioeconômico/Cultural;

4.29.6 O candidato deverá, também, anexar os seguintes documentos no ato de inscrição:

- I. Cópia digitalizada do documento oficial de identificação com foto;
- II. Cópia digitalizada do Diploma de graduação ou Declaração de colação de grau emitida pela instituição de ensino superior, explicitada a data da colação, obtido em cursos reconhecidos pelo MEC;
- III. Declaração de vínculo (Anexo IX) emitida pela chefia, no máximo, há 3 (três) meses antes do período de inscrição, conforme item 4.4, inciso III, Edital nº 44/2021, ou autodeclaração caso o candidato tenha função de chefia máxima de empresa ou organização, incluindo microempreendedor individual, nesse caso necessariamente acompanhada de comprovante de registro da empresa ou organização;
- IV. Currículo lattes com data de atualização ou de impressão, no máximo, há 3 (três) meses antes do período de inscrição, conforme item 4.4, inciso III, Edital nº 44/2021, extraído da Plataforma Lattes do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>) contendo apenas: (i) formação, (ii) atuação profissional e (iii) produção bibliográfica, técnica e/ou artístico-cultural. Ao enviar ao CNPq as informações contidas no currículo Lattes, o solicitante declara formalmente que está de acordo com o Termo de adesão e compromisso da Plataforma Lattes, em especial a alínea "i" do item 5 - não criar falsa identidade ou utilizar-se de subterfúgios com a finalidade de enganar outras pessoas ou de obter benefícios (declaração feita em observância aos artigos 297-299 do Código Penal Brasileiro);
- V. Carta de Intenção e Proposta de Trabalho, contendo os itens descritos no **Anexo III**, com no mínimo 3 (três) laudas e no máximo 5 (oito) laudas, incluindo as referências. Deverão ser indicados a linha e projeto de pesquisa de acordo com o Quadro 1. A distribuição de orientação será feita de acordo com a ordem de classificação do candidato, adesão da proposta submetida à linha e ao projeto de pesquisa do curso, sendo a orientação definida pelo colegiado do PCTA após a matrícula;
- VI. Para os candidatos Pessoa com Deficiência (PcD): laudo médico emitido há, pelo menos, 3 (três) meses antes do período de inscrição, conforme item 4.4, inciso III, Edital nº 44/2021, por médico especialista na deficiência apresentada, que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência;
- VII. Para os candidatos autodeclarados Negro (Preto ou Pardo) ou Indígena (NI): autodeclaração de raça/etnia (**Anexo V**), também disponível na página do IFRJ em <https://portal.ifrj.edu.br>;

VIII. Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição para os candidatos pagantes.

4.29.7 Para cumprimento do **subitem 4.29.6, inciso III**, os candidatos que não possuem vínculo empregatício deverão emitir uma autodeclaração de próprio punho afirmando tal condição.

4.29.8 O candidato que solicitou a isenção no Edital nº 44/2021 deverá incluir apenas a documentação exigida no subitem 4.29.26. A condição de ISENTO não será modificada para esse Edital.

4.29.9 Não serão aceitas reinscrições em período diferente do Anexo I - Cronograma, nem encaminhadas por e-mail ou qualquer outro meio que não aquele previsto no edital.

4.29.10 O IFRJ não se responsabilizará por reinscrições não realizadas completamente pelo candidato devido a problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação, problemas relacionados à conexão da internet ou fatores externos, como falta de luz, por exemplo.

4.29.11 É responsabilidade do candidato:

- a) conhecer o Edital para verificar se preenche todos os requisitos antes de se inscrever;
- b) se inscrever corretamente no curso/campus ao qual pretende estudar;
- c) preencher todas as informações do Formulário de Reinscrição;
- d) enviar os documentos (upload) exigidos no ato da inscrição, considerando que a autenticidade dessas informações será verificada ao longo do processo seletivo e inclusive, após, caso se classifique e venha a se matricular no IFRJ.

4.29.12 O CPF deverá ser exclusivamente do candidato que se inscreverá no processo seletivo.

4.29.13 É obrigação do candidato conferir os dados constantes no Formulário de Reinscrição e tomar conhecimento das informações nele contidas.

4.29.14 Não será permitida a retificação do Formulário de Reinscrição após o envio.

4.29.15 Uma vez que o candidato se inscrever neste processo seletivo, ele não poderá declarar desconhecimento das normas e requisitos relacionados no Edital.

4.29.16 Os documentos enviados pelo candidato não poderão ser substituídos posteriormente.

4.29.17 Não serão aceitos documentos entregues de forma distinta da estabelecida neste Edital.

4.29.18 Cabe ao candidato apresentar a documentação completa.

4.29.19 Não será permitida a inclusão de documentos no período de recursos. Do contrário, eles não serão avaliados, seja quaisquer etapas do processo seletivo.

4.29.20 Não será permitida a transferência do valor pago como taxa de inscrição para outra pessoa, assim como a transferência da inscrição para pessoa diferente daquela que a realizou.

4.29.21 O candidato deverá manter, sob sua posse, para eventuais comprovações, a cópia do formulário de inscrição no processo seletivo, o comprovante original de pagamento e o boleto bancário.

4.29.22 A **Confirmação Preliminar da Reinscrição** estará disponível no endereço eletrônico IFRJ, <https://portal.ifrj.edu.br>, no período previsto no ANEXO I - Cronograma, após às 18 horas.

4.29.23 Serão admitidos recursos, desde que devidamente fundamentados quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição, que deverão ser interpostos na data prevista no ANEXO I - Cronograma, obedecendo às orientações contidas na página do IFRJ.

4.29.24 A **Confirmação Final da Reinscrição** será divulgada, na data prevista no ANEXO I - Cronograma, no endereço eletrônico do IFRJ em <https://portal.ifrj.edu.br>, após às 18 horas.

4.29.25 Havendo divergências entre a Confirmação da Reinscrição e o Formulário de Reinscrição, prevalecerão as informações constantes no Formulário de Reinscrição.

4.29.26 A **Confirmação da Reinscrição trata-se, exclusivamente, da confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do envio do Formulário de Inscrição preenchido corretamente. Caberá à Banca Examinadora averiguar, posteriormente, se todos os documentos, conforme exigido neste Edital, foram entregues.**

4.29.27 Caso seja constatada pela Banca Examinadora ausência e/ou irregularidade na documentação enviada, o candidato poderá ser desclassificado em qualquer uma das etapas deste processo seletivo.

4.29.28 O candidato que prestar falsa declaração poderá responder criminalmente, nos termos do Art. 299 do Código Penal - Decreto Lei Nº 2848/40.

2 - Retifica o subitem 6.2, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

6.2. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada, no dia indicado no ANEXO I - Cronograma, nos endereços eletrônicos do IUDS e do IFRJ, após às 18 horas.

Leia-se:

6.2. A Classificação Final do Processo Seletivo será divulgada, no dia indicado no ANEXO I - Cronograma, no endereço eletrônico do IFRJ, após às 18 horas.

3 - Retifica o subitem 8.4, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

8.4. Todas as informações disponibilizadas no portal do IFRJ e no site do IUDS, bem como os anexos, o formulário de recursos, quaisquer editais complementares, convocações e avisos constituem normas que complementam este Edital.

Leia-se:

8.4. Todas as informações disponibilizadas no portal do IFRJ, bem como os anexos, o formulário de recursos, quaisquer editais complementares, convocações e avisos constituem normas que complementam este Edital.

4 - Retifica o Anexo I - Cronograma, conforme o disposto a seguir:

Onde se lê:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Período de Impugnação do Edital	20 a 22/09/2021
Inscrição	24/09 a 24/10/2021
Período de solicitação de isenção	24/09 a 04/10/2021
Resultado Preliminar da solicitação de isenção	08/10/2021, após às 18 horas
Recurso contra o Resultado Preliminar da solicitação de isenção	09 e 10/10/2021
Resultado Final da solicitação de isenção	14/10/2021, após às 18 horas
Data limite para pagamento do Boleto Bancário	25/10/2021
Confirmação Preliminar da Inscrição	29/10/2021, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Inscrição	30 e 31/10/2021
Confirmação Final da Inscrição	05/11/2021, após às 18 horas
Resultado Preliminar da Análise de Documentação e da Carta de Intenção e Proposta de Trabalho - 1ª Etapa	19/11/2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	20 e 21/11/2021
Resultado Final da 1ª Etapa após análise dos recursos	26/11/2021
Resultado Preliminar da Análise do Currículo - 2ª Etapa	10/12/2021, após às 18 horas
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	11 e 12/12/2021
Resultado Final da 2ª Etapa após análise dos recursos	17/12/2021
Convocação para a 3ª Etapa e dia e horário da Entrevista	17/12/2021, após às 18 horas
Período de Entrevista em formato remoto - 3ª Etapa	03 a 08/01/2022
Resultado Preliminar da 3ª Etapa	12/01/2022, após às 18 horas
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 3ª Etapa	13 e 14/01/2022
Resultado final da 3ª Etapa após análise dos recursos	24/01/2022
Divulgação da listagem para a averiguação das vagas reservadas a candidatos Pessoa com Deficiência (PcD), autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	24/01/2022, após às 18 horas
Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI)) - 5ª Etapa	25 a 28/01/2022
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	02/02/2022, após às 18 horas
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	03 e 04/02/2022

Resultado Final da Averiguação das Vagas Reservadas	15/02/2022, após às 18 horas
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	15/02/2022, após às 18 horas
Matrícula	07/03 a 11/03/2022
Previsão de início das aulas	31/03/2022
Prazo máximo para reclassificação	Até 15/04/2022

Leia-se:

ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	DATA
Período de Reinscrição (inclusive para isentos)	23/12/2021 a 04/01/2022, após às 18h
Confirmação Preliminar da Reinscrição	07/01/2022, após às 18 horas
Interposição de recursos quanto à Confirmação Preliminar da Reinscrição	08 e 09/01/2022
Confirmação Final da Reinscrição	12/01/2022, após às 18 horas
Resultado Preliminar da Análise de Documentação e da Carta de Intenção e Proposta de Trabalho - 1ª Etapa	28/01/2021
Resultado Preliminar da Análise do Currículo - 2ª Etapa	28/01/2021
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 1ª Etapa	29 e 30/01/2022
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 2ª Etapa	29 e 30/01/2022
Resultado Final da 1ª Etapa após análise dos recursos	04/02/2022, após às 18 horas
Resultado Final da 2ª Etapa após análise dos recursos	04/02/2022, após às 18 horas
Convocação para a 3ª Etapa e dia e horário da Entrevista	04/02/2022, após às 18 horas
Período de Entrevista em formato remoto - 3ª Etapa	08 a 12/02/2022 e 14/02/2022
Resultado Preliminar da 3ª Etapa	18/02/2022, após às 18 horas
Interposição de recursos contra o resultado preliminar da 3ª Etapa	19 e 20/02/2022
Resultado final da 3ª Etapa após análise dos recursos	10/03/2022, após às 18 horas
Divulgação da listagem para a averiguação das vagas reservadas a candidatos Pessoa com Deficiência (PcD), autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	10/03/2022, após às 18 horas
Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI)) - 4ª Etapa	28 a 30/3/2022
Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	04/04/2022
Interposição de recursos contra o Resultado preliminar da Averiguação das Vagas Reservadas (candidatos Pessoa com Deficiência (PcD) e candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas (NI))	5 e 6/4/2022
Resultado Final da Averiguação das Vagas Reservadas	12/04/2022
Divulgação dos recursos, das notas finais e da Classificação Final	12/04/2022
Envio dos documentos para a Matrícula de todos os candidatos classificados	13 e 14/04/2022
Matrícula	a partir 13/04/2022
Previsão de início das aulas	18/04/2022
Prazo máximo para reclassificação	Até 19/04/2022

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021.

RAFAEL BARRETO ALMADA
REITOR DO IFRJ